

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N^º , DE 2008 (Do Sr. Jorge Khoury)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a discussão de PSA no Brasil, objetivando colher subsídios para a elaboração do meu parecer ao PL nº 792/2007 e de seus apensados.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos Regimentais, a realização de Audiência Pública, em parceria com a Frente Parlamentar Ambientalista, destinada a discussão de PSA - Pagamento por Serviços Ambientais objetivando colher subsídios para elaboração do meu parecer ao PL 792/2007, “que dispõe sobre a definição de serviços ambientais e dá outras providências” e dos PLs nºs 1190, 1667, 1920, 1999 e 2364, todos de 2007, para o qual deverão ser convidados:

- Sr. Carlos Minc – Ministério de Estado do Meio Ambiente;
- Sr. Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin – Ministro do STJ;
- Sr. Carlos Manuel Rodríguez - Conservaciòn Internacional (Costa Rica);
- Sr. José Carlos Carvalho – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais;
- Sra. Maria da Glória Brito Abaurre – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo;
- Sr. Clarismino Luís Pereira Júnior – Agência Municipal de Meio Ambiente do Município de Goiânia-GO
- Representante da Conservação Estratégica;
- Representante do Greepeace.

- Representante da Conservação Internacional (Brasil);
- Representante do IPAM;
- Representante do IBIO; e
- Representante da SOS Mata Atlântica.

JUSTIFICAÇÃO

Serviços ambientais são as funções inestimáveis e imprescindíveis oferecidas pelos ecossistemas para a manutenção de condições ambientais adequadas para a vida na Terra, incluindo a da espécie humana. Como exemplos, podem ser citados: a produção de oxigênio e a purificação do ar pelas plantas; a estabilidade, das condições climáticas, com a moderação das temperaturas, das precipitações e da força dos ventos e das marés; e a capacidade de produção de água e o equilíbrio do ciclo hidrológico, com o controle das enchentes e das secas.

Já o pagamento ou a compensação por serviços ambientais tem como principal objetivo transferir recursos, monetários ou não, àqueles que ajudam a conservar ou a produzir tais serviços. Como os efeitos desses serviços são usufruídos por todos, é justo que as pessoas por eles responsáveis recebam incentivos. A idéia é que não basta apenas cobrar uma taxa de quem polui ou degrada, mas é preciso destinar recursos a quem garante a oferta dos serviços voluntariamente.

O objetivo do seminário é discutir como instituir o pagamento ou a compensação por serviços ambientais com os parlamentares, ambientalistas, empresários e a sociedade em geral, tendo como foco a viabilização de uma lei inovadora que beneficie a sociedade e o meio ambiente no Brasil.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2008.

Deputado **JORGE KHOURY**